



EDITAL CEFD/UFES No. 03/2019
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO
CEFD/UFES
GYMNASTIKHØJSKOLEN I OLLERUP - DINAMARCA

OBJETIVO

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação do Centro de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), na área do esporte, com ênfase na formação de jovens líderes, por meio do programa **International Youth Leader Education (IYLE)**, promovido pela Gymnastikhøjskolen i Ollerup (Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino não-formal dinamarquês, focado na vivência da Ginástica, Dança e Esporte, assim como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas e que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área do Esporte, Dança e da Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente no campo da Dança e Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFES e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFES passou a ser membro nesse ano de 2018.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- UFES
- Gymnastikhøjskolen i Ollerup
- ISCA – International Sport and Culture Association

ÁREAS DO CONHECIMENTO

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação do CEFD/UFES que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Ginástica;
- Dança;
- Esportes.

No caso de vagas remanescentes serão aceitos, prioritariamente, candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do CEFD/UFES. Havendo, ainda, vagas poderão ser aceitos estudantes dos demais cursos de graduação e pós-graduação da UFES, desde que atendam as exigências explicitadas acima.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Um (1) semestre, com o período de aulas de 05 de Janeiro a 28 de Junho de 2020.

RECURSOS E FOMENTOS

A Escola Gymnastikhøjskolen i Ollerup concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;
- Taxa a ser paga para a escola referente ao 1o semestre de 2020 no valor de **8.550,00 DKK** (aproximadamente 1.146,00 euros) incluindo uma viagem para a Noruega, com um curso de esqui;
- Taxa referente à linha de atividade escolhida **entre 1.000, 00 – 3.000,00 DKK** (aproximadamente 134,00 – 402,00 euros).
- Despesas pessoais durante a estadia.



O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado, que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, diretamente à escola de Ollerup, em parcela única, e é fator condicionante para a confirmação da inscrição pela escola.

Dados bancários para a efetivação do pagamento à escola:

Sydbank, Klosterplads 2, DK-5700 Svendborg, IBAN No.: DK7768400002040569, BIC (SWIFT) SYBKDK22

NÚMERO DE VAGAS

A UFES indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s e classificados de acordo com os critérios de seleção apresentados no item abaixo “Condições para a candidatura”, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita à alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Ollerup), tanto durante a tramitação do edital, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições).

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Ter entre 18 e 30 anos;

Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de residência permanente no Brasil;

Possuir proficiência de língua inglesa, que será atestada, posteriormente, mediante aprovação em entrevista no Consulado Norueguês/Dinamarquês;

Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);

Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Ginástica, e/ou da Dança e/ou do Esporte, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay). Cada ano de experiência deverá ser comprovado com certificados e/ou declarações e valerá um ponto para cada ano de experiência como bolsista, voluntário e/ou profissional na classificação geral e meio ponto para participantes de projetos de extensão ou de escolas relacionadas as áreas do edital.

Histórico escolar com o CR (esse critério servirá no caso de empate entre o(a)s candidato(a)s).

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Ter a candidatura aprovada pela UFES, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFES junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s, dispostos em lista que será publicada ao final do edital;

Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);

- Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastikhøjskolen i Ollerup – International Academy of Physical Education - Ollerup, Denmark)

CRONOGRAMA*

24/09 a 02/10	Período de inscrição dos estudantes
03/10 – 18h	Publicação da classificação do(a)s candidato(a)s selecionados na página do CEFD/UFES.
04/10 – 23h59m.	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III).

Nota: O CEFD/UFES não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

....



ETAPA I: INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar para o email intercambio.cefd@ufes.br** os seguintes documentos EM UM SÓ .pdf¹ até dia 02/10:

Formulário preenchido que encontra-se no portal do CEFD/UFES

Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.

Mini Currículo, em inglês, com as experiências e os comprovantes na área de Ginástica, e/ou Dança, e/ou Esportes.

Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento

Histórico escolar atualizado.

ETAPA II – APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A aprovação do(a)s candidato(a)s será feita a partir da análise documental submetida e se essa satisfaz todas as condições estabelecidas no Edital.

A classificação será realizada por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFES; 1 docente do CEFD/UFES, e um profissional indicado pela ISCA. Os três membros da comissão avaliadora possuem um perfil comum de experiência em intercâmbios.

Notas:

(a) A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFES, presidida pela representante institucional da ISCA na UFES.

(b) A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Escola de Ollerup.

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.

A confirmação deverá ser feita pelo e-mail intercambio.cefd@ufes.br até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e nome do programa de intercâmbio.

Notas:

(a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.

(b) Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

Nota:

A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

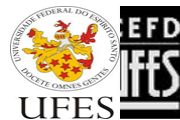
ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFES

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFES. Toda informação encontra-se na:

RESOLUÇÃO Nº 26/2011 - Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (www.daocs.ufes.br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

¹ Para compressão e junção de documentos sugerimos que o aluno use algum programa online, como <https://www.ilovepdf.com/>.



Sites das instituições envolvidas:

Gymnastikhøjskolen i Ollerup - www.ollerup.dk

ISCA – International Sport and Culture Association - www.isca-web.org

Representante da ISCA na UFES – Profa. Paula Cristina da Costa Silva (paula.silva@ufes.br).